



DECRETO Nº 214/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 14.410,00 (quatorze mil quatrocentos e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 60020 - **FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF. DIRETA**, no valor de R\$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / setembro / 20 14
DE Nº 10.580
UMUARAMA, 23 / 09 / 20 14
Rauisof.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS